



O PREFEITO MUNICIPAL de ANTONIO PRADO DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 790 / 2014

CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

01	LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	Câmara de Antônio Prado de Minas		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0031	Administração Legislativa		
01.031.0031.2055	Manutenção das Atividades da Câmara		
3.3.90.14.00	009 Diárias - Pessoal Civil		13.300,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		13.300,00
02	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0001	Trabalhando para Administração Municipal		
04.122.0001.2062	Manutenção Atividades do Gabinete		
3.3.90.39.00	023 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		250,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		250,00
02.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.04.01	Diretoria de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0006	Trabalhando para a Educação		
12.122.0006.2144	Administração Escolar		
3.3.90.14.00	074 Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		1.000,00
3.3.90.30.00	075 Material de Consumo		8.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		8.000,00
3.3.90.39.00	077 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.600,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		1.600,00
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0003	Promoção do Ensino Fundamental		
12.361.0003.2081	Serviço Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	087 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		6.184,00
	1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à		6.184,00
12.361.0006	Trabalhando para a Educação		
12.361.0006.2071	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	093 Material de Consumo		3.300,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		3.300,00
02.05	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.05.01	Diretoria de Saude		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		



10.122.0081	Administração da Saúde		
10.122.0081.2140	Apoio Administrativo		
3.3.90.14.00	130 Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1.000,00
02.05.02	Fundo Municipal de Saude		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0010	Trabalhando para a Saúde		
10.301.0010.2088	Manutenção Serv. Atenção Básica		
3.1.90.04.00	143 Contratação por Tempo Determinado		8.174,00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		8.174,00
3.3.90.30.00	148 Material de Consumo		7.500,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		7.500,00
3.3.90.36.00	149 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		22.286,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		22.286,00
10.301.0010.2133	Manut.Unidade Rede Farmacia de Minas		
3.1.90.04.00	153 Contratação por Tempo Determinado		2.400,00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		2.400,00
02.06	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E ESTRADA		
02.06.01	Diretoria de Obras		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.0020	Limpeza Pública		
15.452.0020.2116	Manutenção Serv. Limpeza Pública		
3.3.90.39.00	196 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.670,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		3.670,00
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0019	Infra-estrutura para Transp. Rodoviario		
26.782.0019.2118	Manutenção Serviços Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00	205 Material de Consumo		21.200,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		21.200,00
02.07	SECRET.AGRIC, PEC, ABAST.MEIO AMBIENTE		
02.07.01	Diret. Agric. Pec. Abast. e Meio Amb		
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.0023	Fomento a Agricultura Familiar		
20.606.0023.2043	Ações de apoio ao produtor rural		
3.3.90.30.00	226 Material de Consumo		4.500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.500,00
20.606.0023.2135	Manut Convenio Associação / Sindicato		
3.3.50.41.00	235 Contribuições		4.600,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.600,00
3.3.90.39.00	237 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.500,00
02.10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.10.01	Diretoria de Assistencia Social		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		



08.122.0083		Gestão da Política de Assistência Social	
08.122.0083.2146		Gestão da Política de Assist. Social	
3.3.90.14.00	279	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	2.000,00
3.3.90.30.00	280	Material de Consumo	1.470,50
		1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	1.470,50
02.10.03		Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0016		Apoio a Criança e ao Adolescente	
08.243.0016.2101		Manutenção Atensão Criança/Adolescente	
3.3.90.30.00	301	Material de Consumo	3.873,00
		1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	3.873,00
3.3.90.36.00	303	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	102,50
		1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	102,50
02.11		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.11.01		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0083		Gestão da Política de Assistência Social	
08.244.0083.1118		Estrutur. da Rede Proteção Social Básica	
4.4.90.52.00	320	Equipamento e Material Permanente	2.862,00
		1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	2.862,00
08.244.0083.2147		Serv. Proteção Social Básica às Famílias	
3.3.90.30.00	323	Material de Consumo	4.000,00
		1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	4.000,00
3.3.90.32.00	324	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	5.110,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	5.110,00
		TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$ 129.882,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01		LEGISLATIVO	
01.01		CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01		Câmara de Antônio Prado de Minas	
01		Legislativa	
01.031		Acao Legislativa	
01.031.0031		Administração Legislativa	
01.031.0031.1074		Infraestrutura da Admin Legislativa	
4.4.90.51.00	003	Obras e Instalações	13.300,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	13.300,00
02		EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		Diretoria de Administração	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0001		Trabalhando para Administração Municipal	
04.122.0001.2067		Manutenção Serviços Administrativos	



3.3.90.30.00	043	Material de Consumo	18.220,50
	1.00.00	Recursos Ordinários	18.220,50
02.04		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01		Diretoria de Educação	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0006		Trabalhando para a Educação	
12.122.0006.1080		Infraestrutura da Educação	
4.4.90.51.00	069	Obras e Instalações	50,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	50,00
4.4.90.52.00	070	Equipamento e Material Permanente	6.184,00
	1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Administração Escolar	6.184,00
12.122.0006.2144			
3.3.90.41.00	078	Contribuições	525,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	525,00
3.3.90.47.00	079	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.930,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	6.930,00
12.122.0084		Interação Efetiva com a Comunidade	
12.122.0084.2148		Fortalecimento dos Conselhos	
3.3.90.30.00	080	Material de Consumo	525,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	525,00
3.3.90.33.00	081	Passagens e Despesas com Locomoção	210,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	210,00
3.3.90.36.00	082	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	605,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	605,00
3.3.90.39.00	083	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	525,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	525,00
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0006		Trabalhando para a Educação	
12.361.0006.2071		Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.14.00	092	Diárias - Pessoal Civil	750,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	750,00
3.3.90.39.00	095	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	920,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	920,00
12.361.0006.2079		Programa Dinheiro Direto na Escola	
3.3.90.30.00	096	Material de Consumo	105,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	105,00
3.3.90.39.00	097	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	105,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	105,00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0004		Promoção do Ensino Infantil	
12.365.0004.1026		Implantação de creche	
4.4.90.51.00	101	Obras e Instalações	105,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	105,00
4.4.90.52.00	102	Equipamento e Material Permanente	105,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	105,00
12.365.0004.2082		Manut. Ensino Pre-Escolar	
3.3.90.30.00	107	Material de Consumo	50,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	50,00



3.3.90.36.00	109	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	105,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	105,00
3.3.90.39.00	110	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	100,00
12.365.0004.2119		Manutenção de Creche	
3.1.90.04.00	111	Contratação por Tempo Determinado	105,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	105,00
3.1.90.11.00	112	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	105,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	105,00
3.3.90.30.00	113	Material de Consumo	105,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	105,00
3.3.90.36.00	114	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	105,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	105,00
3.3.90.39.00	115	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	105,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	105,00
12.366		Educacao de Jovens e Adultos	
12.366.0005		Promoção da Educação Jovens e Adultos	
12.366.0005.2005		Manutenção de cursos supletivos	
3.1.90.04.00	116	Contratação por Tempo Determinado	105,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	105,00
3.1.90.11.00	117	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	640,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	640,00
3.3.90.30.00	118	Material de Consumo	390,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	390,00
3.3.90.39.00	119	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	105,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	105,00
12.367		Educacao Especial	
12.367.0071		Educação Especial	
12.367.0071.2122		Programa de Educação Especial	
3.1.90.04.00	120	Contratação por Tempo Determinado	105,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	105,00
3.1.90.11.00	121	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	105,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	105,00
3.3.50.41.00	122	Contribuições	105,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	105,00
3.3.90.30.00	123	Material de Consumo	105,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	105,00
3.3.90.36.00	124	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	105,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	105,00
3.3.90.39.00	125	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	105,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	105,00
02.05		SECRETARIA DE SAÚDE	
02.05.01		Diretoria de Saude	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0081		Administração da Saúde	
10.122.0081.2140		Apoio Administrativo	
3.3.90.39.00	134	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	2.400,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ANTONIO PRADO DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 6

DECRETO Nº:00043 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL

3.3.90.47.00	135	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.790,00
10.122.0084	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% Interação Efetiva com a Comunidade	4.790,00
10.122.0084.2148		Fortalecimento dos Conselhos	
3.3.90.36.00	138	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.200,00
02.05.02	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% Fundo Municipal de Saude	1.200,00
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0010		Trabalhando para a Saúde	
10.301.0010.1085		Ampliação dos Serviços de Atenção Básica	
4.4.90.52.00	141	Equipamento e Material Permanente	531,00
10.301.0010.2088	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% Manutenção Serv. Atenção Básica	531,00
3.1.90.11.00	144	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000,00
10.301.0010.2089	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Manut. Convenio com Hospitais	1.000,00
3.3.90.39.00	151	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.979,00
02.06	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E ESTRADA	1.979,00
02.06.01		Diretoria de Obras	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0019		Infra-estrutura para Transp. Rodoviario	
26.782.0019.2118		Manutenção Serviços Estradas Vicinais	
3.3.90.39.00	207	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	66.167,50
	1.00.00	Recursos Ordinários	66.167,50
		TOTAL:	R\$ 129.882,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

ANTONIO PRADO DE MINAS, 3 DE NOVEMBRO DE 2015

ABELAR MANOEL COSTA
CPF: 657.003.416-20
PREFEITO